

Palácio do Governo CP nº 47, Várzea, Cidade da Praia República de Cabo Verde Telef: (+238) 261 0128

ANÚNCIO DE CONCURSO INTERNO RESTRITO

ANÚNCIO PROVISÓRIO DE CONCURSO PARA RECRUTAMENTO DE 15 APOIO OPERACIONAL Nível I – Agentes de Lutas Anti- vetorial

O Ministério Saúde, informa que encontra aberto um **concurso interno restrito**, para preenchimento de 15 vagas em regime de Emprego, no cargo de apoio operacional Nível I, para desempenhar as suas funções em qualquer lugar onde o Ministério Saúde tiver ou vier a ter serviços no País, com remuneração líquida de 15.000\$00 (quinze mil escudos). Podem concorrer todos os Apoio operacional contratados pelo Ministério Saúde, com os requisitos para o exercício da função.

1. São requisitos obrigatórios:

- A. Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- B. Ter idade não inferior a 18 anos;
- C. Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- D. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- E. Disponibilidade imediata para ocupar o cargo;
- F. Ter habilitação literária que legalmente é exigida para o cargo função a ocupar.
- G. Funcionários de Ministério Saúde de qualquer que seja a natureza do Vínculo jurídico.

2. Documento Comprovativos

- a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- b) Carta de motivação;
- c) Fotocópia Certificado de habilitações literários legalmente exigido:
- d) Fotocópia Cartão Nacional Identificação;
- e) Fotocópia Numero Identificação Fiscal
- f) Outros documentos que valorizem a sua candidatura;

3. O candidato deve ter o seguinte perfil

A. Ter 10° ano de escolaridade, concluído;

- B. Ter preferencialmente experiência profissional de pelo menos 1 (um) ano como Agente de Luta anti- vetorial;
 - C. Forte sentido de responsabilidade, rigor e organização;
 - D. Capacidade de trabalhar sobre pressão.
 - E. Desempenhar múltiplas tarefas e gerir o tempo para cumprimento de prazos;
 - F. Idoneidade cívica e moral:
 - G. Capacidade de descrição e sigilo profissional;
 - H. Capacidade de expressão oral e escrita;
 - I. Capacidade de gestão de tempo para cumprimento dos prazos;
 - J. Domínio fluente escrita e oral de língua portuguesa;
 - K. Conhecimentos de nível médio da língua francesa e inglesa;
 - L. Capacidade de trabalhar em equipa e de organização;

4. O candidato deve ter o seguinte perfil mínimo para a função:

- A. Habilitações literárias de base 10° ano escolaridade.
 - a. Formação de capacitação no âmbito da área luta anti vetorial;
 - b. Boa vontade e espírito de equipa;
 - c. Boa capacidade de comunicação interpessoal;
 - d. Disponibilidade integral para trabalho de campo.

5. São funções do técnico anti-vetorial:

- Identificar e tratar, conforme as diretrizes nacionais, os viveiros/ criadouros de focos de mosquito vetores de doenças;
- Participar ativamente na pulverização intradomiciliar, na abatização e em todas as atividades de controlo vetorial;
- Registar e preencher diariamente as fichas de seguimento das atividades de terreno (casas visitadas/ tratadas, nº de viveiros encontrados/ tratados, entre outras informações que são solicitadas;
- Elaborar o relatório mensal das atividades de terreno, que será enviado as estruturas centrais de saúde:
- Realizar atividades de informação sobre o que é o paludismo, as formas de prevenção e as formas de eliminação dos focos;
- Divulgação de ações de sensibilização, informação, educação e comunicação no que tange ao papel das comunidades no combate as doenças de transmissão vetorial;
- Executar todas as tarefas da sua área de atuação;

- > Executar as demais tarefas que lhe foram incumbidas.
- Identificação e tratamento dos principais viveiros dos mosquitos e Luta contra os mosquitos adultos através da pulverização intra-domiciliar, como atividades de rotina ou em campanhas programadas. Ainda realizam atividades de informação e sensibilização de proximidade para um maior envolvimento comunitário.

As candidaturas deverão dar entrada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério Saúde, cito em **palácio Governo**, **CP**, **nº47**, **várzea cidade da praia**, preferencialmente, por correio eletrónico <u>dsgrh.msss@gmail.com</u> ou em suporte papel, até 15 dias a contar com a data da publicação do anúncio no site do Ministério Saúde **minsaude@gov.cv**.

Para mais informações, podem contatar o Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, pelos telefones: 2610116/5159481.

Praia, 02 de maio de 2023

A Diretora Gerab

/Rosario Correia/